



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

EMENDA Nº 116/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 – LOA 2024

Beneficiário: **Associação de Proteção aos Animais.**

Assunto: **Destinação de Subvenção Social**

Valor: **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**



Submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a inclusão no elemento da despesa de subvenção Social, conforme especificação abaixo:

Art. 1º - Destinar recursos financeiros, a título de subvenção social para a **Associação de Proteção aos Animais**, na forma abaixo descrita:

Despesa	Subvenção Social
Valor	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Art. 2.º - O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária detalhada na forma abaixo:

Unidade Orçamentária	02.001 – Gabinete Civil
Função	04 – Administração
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	0002 – Rotina, Integração e Modernização
Projeto/Atividade/Ação	2803 – Subvenções Sociais
Despesa	03 – Outras Despesas Correntes
Valor	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Art. 3.º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a modificar o Projeto de Lei nº 233/2023, que dispõe sobre a LoA 2024, consoante os artigos 1º e 2º da presente Emenda.

Parnamirim/RN, 07 de dezembro de 2023.

Fativan Alves Moura de Paiva
Fativan Alves Moura de Paiva
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14 / 12 / 2023

[Signature]
1º Secretário

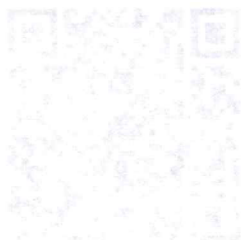
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 21 / 12 / 2023

[Signature]
1º Secretário



Câmara Municipal de Parnamirim